



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

EDITAL 002/2020

RETIFICA O EDITAL N.º 01/2020 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Pareci Novo/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 93.235.950/0001-86, com sede na Rua João Inácio Teixeira, 70, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Paulo Alexandre Barth, Prefeito Municipal, com fundamento no art. 145, inciso III, da Constituição Federal; arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional; Decreto-lei nº 195/67; art. 53 e seguintes da Lei Municipal nº 1.248/2005 - Código Tributário Municipal; Lei Municipal nº 2.530/2019 e demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento de todos, o Edital nº 002/2020, para fins de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2020 PRÉVIO A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** referente às obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeio, acessibilidade e sinalização viária, a serem realizadas nos seguintes logradouros: Rua São José, Rua das Bromélias, Rua Júlia Maria Berwanger, Rua das Orquídeas, Travessa 1º de Janeiro, Rua José Helmuth Mosmann, Rua dos Ficos, Rua das Palmeiras, Rua Helena Hoffmann, Rua Pedro Mendel e Rua da Primavera.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o Anexo III – Delimitação da zona de influência – relação dos imóveis, que dispõe sobre os imóveis abrangidos, identificando os respectivos contribuintes e a valorização prévia dos imóveis, o qual passa a vigorar com os seguintes valores, conforme anexo ao presente edital.

1.2 As alterações do presente edital estão em conformidade com o disposto no item 9 do edital, e são originárias do processo administrativo nº 2020/576 e 2020/577, bem como de novas vistorias realizadas pelo setor competente.

2. DA NOTIFICAÇÃO

2.1 Ficam os proprietários de imóveis beneficiados pela obra, que tiveram alguma alteração após a retificação, notificados do inteiro teor do presente edital e possuem prazo de 30 (trinta)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

dias, a contar da data de publicação do presente, que ocorre na data de hoje, para, querendo, impugnar qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida a Secretaria Municipal da Fazenda e protocolada no Centro Administrativo do Município, sito a Rua João Inácio Teixeira, nº 70, Centro de Pareci Novo, ficando cientes de que lhe caberá o ônus da prova do que for alegado, conforme os termos do edital nº 01/2020.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1 Os demais dispositivos permanecem inalterados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.O presente Edital estará disponível para consulta no site do Município (<http://www.parecinovo.rs.gov.br/>), sendo que demais informações e dúvidas poderão ser obtidas pelo contribuinte junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Pareci Novo, 17 de junho de 2020.

Paulo Alexandre Barth
Prefeito Municipal